



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 163/2020

Concede Auxílio Natalidade a servidora **JULIANA MARIA DO CARMO**, e da outras providências.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido no Artigo 285, da Lei Complementar nº 002, de 12 de Abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Pérola),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Natalidade a servidora **JULIANA MARIA DO CARMO**, matrícula nº 2048-6, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo nascimento de seu filho ocorrido no dia 03 de Março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola/Paraná, 06 de Março de 2020.

DARLAN SCALCO
Prefeito